

ANEXO II
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EM TEMPO PARCIAL
 Dias Letivos – 200
 Semanas letivas – 40

		MATRIZ CURRICULAR em TEMPOS de 50 minutos cada							
	Componentes Curricular	6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
		S	Anual	S	Anual	S	Anual	S	Anual
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200
	Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200
	Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120
	História	2	80	2	80	2	80	2	80
	Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80
	Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80
	Artes	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40
Parte Diversificada	Língua Estrangeira	2	80	2	80	2	80	2	80
	Optativa	1	40	1	40	1	40	1	40
Merenda/Recreio (20 minutos diários)		2	80	2	80	2	80	2	80
Carga Horária Total em Tempos de 50 minutos		27	1080	27	1080	27	1080	27	1080
Carga Horária em Horas		22,5	900	22,5	900	22,5	900	22,5	900

Observações:

Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano de Escolarização.
 Carga horária anual de 1080 tempos de 50 minutos, o que equivale a 900 horas.

- 1- O Currículo deve ser composto de uma Base Comum e da Parte Diversificada, ambas integradas e articuladas aos Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura e Linguagens) com as Áreas do Conhecimento;
- 2- O Ensino Religioso, parte integrante da formação básica do cidadão, constitui disciplina da Base Nacional Comum das escolas públicas de Ensino Fundamental, e seus conteúdos trabalhados sob forma de valores, respeitando a diversidade cultural religiosa do Brasil;
- 3- A oferta das disciplinas optativas fica a critério da UE, observando a compatibilidade entre a disciplina escolhida, o perfil do professor, o projeto político pedagógico, interdisciplinaridade e área de interesse do aluno;
- 4- A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatória da Educação Básica (Lei 10.793/03).